



DECRETO Nº 255 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG
Este Decreto foi afixado de <u>31/12/21</u> a <u>1/1/22</u>
 Assinatura do responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.565/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.565 de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 149.633,20 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três Reais e vinte centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 149.633,20
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 149.633,20
12 365 0016 2.0221	Manutenção de Atividades do Ensino Infantil - Creche	R\$ 149.633,20
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 149.633,20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 31 de dezembro de 2021.


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal